



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 28, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério

público municipal de Toledo.

Relatoria: Vereador Marcelo Marques

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 19, de 24 de fevereiro de 2022, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 28, de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 4ª Sessão Ordinária do dia 2 de março de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação e Redação, e, durante a 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de março de 2022, a matéria teve seu parecer favorável aprovado.

Na sequência, a matéria foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, e, durante a 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de abril de 2022, a matéria também teve sua aprovação.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), e, durante a 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de abril de 2022, o presidente, vereador Professor Oseias, designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CEC trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.







CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria:

a) visa aperfeiçoar e melhorar o processo de aprendizagem dos alunos matriculados na rede municipal de ensino por meio do aumento do quantitativo de cargos de Professor II T20, com exigência de maior capacitação, o que ao mesmo tempo torna necessária a redução dos cargos de Professor I, e adequar a carga horária dos profissionais que atuam no CMEI criando cargos de Professor de Educação Infantil T40 ao tempo que reduz de Professor de Educação Infantil;

b) pretende alcançar os seguintes objetivos:

- Extinguir 80 (oitenta) cargos de Professor I; e 25 (vinte e cinco) cargos de Professor de Educação Infantil; e

- Criar 40 (quarenta) cargos de Professor II T20; e 15 (quinze) cargos de Professor de Educação Infantil T40.

c) é direcionada aos profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo; e

Se trata de importante alteração de cargos quanto a formação acadêmica dos professores, fazendo a exclusão do cargo Professor I e criando cargos de Professor II T20, além de atender melhor as demandas de sala de aula. Outro ponto importante que o projeto pretende sanar, trata-se de uma dificuldade enfrentada hoje pelos diretores de CMEIs para adequar o atendimento à população com profissionais de carga horária de 7 horas diárias, em um atendimento de 8 horas. Com a exclusão de cargos de Professor de Educação Infantil e criação de Professor de Educação Infantil T40, também se pretende resolver esse problema.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 28, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 26 de abril de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO DOUGLAS MARQUES

CPF DATA
04642566902 26/04/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada emi
http://seprps.goub/rassinador-digital

MARCELO MARQUES Relator

006033



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 28, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
PROFESSOR OSEIAS Presidente	<u> 28 104 122</u>	Q1262	
ELTON WELTER Secretário	28,04,22	Establis	
BETO SCAIN Membro			
VALDIR ROSSETTO Membro			

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 844959DD8CA766B2BD6984FE6663402A VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 039832

PL 028/2022 AUTORIA: Poder Executivo

